Justiça Federal Tribunal Regional Federal - 2ª Região 201

Justiça Federal Tribunal Regional Federal - 2ª Região 141

Justiça Federal Tribunal Regional Federal - 2ª Região 105

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº TRF2-TER-2024/00426

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Contratação de companhia seguradora para cobertura dos bens imóveis, pertencentes utilizados pelo Tribunal Regional Federal da 2a Região, bem como para os bens móveis, i de seu patrimônio, e alocados nos referidos imóveis.

1.1 - Especificações:

1.1.1 - Conjunto de prédios que compõem a sede do Tribunal Regional Federal da 2 situado na Rua Acre, n° 80, Centro, Rio de Janeiro - RJ, incluindo o prédio central (de prédio sede) e todos os seus anexos (denominados Anexo1-A, 1-B, 2-A, 2-B e Plenário), desenvolvidas as atividades da área judicial (Gabinetes de Desembargadores, Salas de S Turmas e Plenário), atividades da área administrativa (Escritórios, Auditórios, Bibliotec Geral, Centro de Processamento de Dados, Depósitos de Almoxarifado, Gráfica, Garagem

1.1.2 - Prédio localizado na Rua Visconde de Inhaúma nº 68, Centro, Rio de Janeiro – (três) pavimentos, destinado às atividades administrativas (Escritórios) do TRF da 2ª Regiã

1.1.3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

1.1.3.1 - TABELA 1 – CONJUNTO SEDE, ANEXOS 1 E 2 E PLENÁRIO:

ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	VALOR DAS BENFEITORIAS (R$)	VALOR DO CONTEÚDO DOS IMÓVEIS (R$)	COBERTURA DE INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO, TUMULTO (R$)	COBERTURA PARA DANOS ELÉTRICOS (R$)	COBER PARA F ABILID CIVIL (R
Prédio Sede: 14.209,10m2 **Plenário**: 956,25m2 **Anexos 1-A e 1-B**: 19.899,44m2	330.518.213,00	75.984.952,82 (*)	406.503.165,82	8.000.000,00	2.000
			Classif. documental	30.01.01.01	

TRF2TER202400426A

TRF2EDT202400154A

TRF2EDT202400213A

Assinado com senha por GABRIEL DE FARIAS ANTUNES - 30/10/2024 às 14:17:20.
Documento Nº: 4256866-5362 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4256866-5362

SIGA

Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/11/2024 às 15:51:45.
Documento Nº: 4194521.37197028-7494 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4194521.37197028-7494

SIGA

Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 27/11/2024 às 16:56:38.
Documento Nº: 4270024.37277368-3056 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4270024.37277368-3056

SIGA

Justiça Federal Tribunal Regional Federal - 2ª Região 202

Justiça Federal Tribunal Regional Federal - 2ª Região 142

Justiça Federal Tribunal Regional Federal - 2ª Região 106

Anexos 2-A e 2-B: 14.190,85m2					

(*) Foram excluídos os veículos por já estarem cobertos por seguro específico

1.1.3.2 TABELA 2 – IMÓVEL RUA VISCONDE DE INHAÚMA

ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	**VALOR DAS BENFEITORIAS (R$)**	**VALOR DO CONTEÚDO DO IMÓVEL (R$)**	**COBERTURA PARA INCÊNDIO, RAIO E EXPLOSÃO (R$)**	**COBERTURA PARA DANOS ELÉTRICOS (R$)**	**COBERTURA PARA RESPONSABILIDADE CIVIL (R$)**
1.116,39	3.273.000,00	904.338,14	4.177.338,14	500.000,00	2.000.000,00

1.1.4 - O seguro terá vigência vigerá de 01 (um) ano, contado da data da emissão d
podendo ser prorrogado, na forma autorizada pelo art. 107 da Lei 14.133/2021.

1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

1.2.1 - O prazo de entrega da apólice será de no máximo 15 (quinze dias), cc
recebimento da Nota de Empenho.

1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

Não se aplica.

1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GAR

Não se aplica.

1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:

Não se aplica.

1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.6.1 – COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO para desempenho de atividade pertinente e com
características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

1.6.1.1 - A aptidão acima referida será comprovada mediante a apresentação de pelo men
atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que
presta ou prestou serviços de seguro para bens imóveis;

Assinado com senha por GABRIEL DE FARIAS ANTUNES - 30/10/2024 às 14:17:20.
Documento Nº: 4256866-5362 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4256866-5362

SIGA

TRF2TER202400426A

TRF2EDT202400154A

TRF2EDT202400213A

Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/11/2024 às 15:51:45.
Documento Nº: 4194521.37197028-7494 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4194521.37197028-7494

SIGA

Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 27/11/2024 às 16:56:38.
Documento Nº: 4270024.37277368-3056 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4270024.37277368-3056

SIGA

Justiça Federal
Tribunal Regional Federal - 2ª Região
203

Justiça Federal
Tribunal Regional Federal - 2ª Região
143

Justiça Federal
Tribunal Regional Federal - 2ª Região
107

1.6.1.1.1 - Juntamente ao(s) atestado(s) deve(m) ser fornecido(s) nome, telefone do er atestado e da área técnica autorizada a responder diligências;

1.6.1.2 - No caso de entidades públicas da Administração Direta ou Indireta será ac comprovação mediante a apresentação de Contrato ou Nota de Empenho;

1.6.2 - Em caso de apresentação de atestado de desempenho anterior, emitido em consórcio do qual tenha feito parte a licitante, é necessário que o atestado ou o cc constituição do consórcio identifique a atividade desempenhada por cada cc individualmente, havendo de ser adotados os seguintes critérios de avaliação na hipótese;

1.6.2.1 - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as ex atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quar sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

1.6.2.2 - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as ex atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado, de acordo com os respectivc de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especial natureza predominantemente intelectual;

1.6.2.2.1- Na hipótese do subitem 1.6.2.2, caso o consorciado não conste expressa atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instru constituição do consórcio, de modo a comprovar sua participação;

1.6.3 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE expedida pela Superintendência de Seguros (SUSEP), dentro da validade, que comprove que a licitante está regular para operar nc segurador;

1.6.3.1 – Caso a licitante deixe de apresentar o documento constante do subitem anterior pregoeiro proceder à consulta online, via internet, para verificação de sua regularidade;

1.6.4 - A Administração poderá realizar as diligências necessárias, solicitando docur realizando visitas na sede ou na filial da licitante, em entidade pública ou privada, com o c comprovar a veracidade das informações apresentadas.

1.7 VISTORIA:

1.7.1- As empresas licitantes poderão efetuar visitas aos prédios, objeto desta contratação não serão obrigatórias. As vistorias deverão ser agendadas previamente junto à D Patrimônio e Almoxarifado – DIMAT do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, através seregi@trf2.jus.br ou do telefone (21) 2282-8292 ou (21) 2282-7701 (falar com os servidore Alexandre).

1.7.2- Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, as futuras licit poderão alegar o desconhecimento das condições dos imóveis como justificativa para se das obrigações assumidas.

1.8 METAS FÍSICAS:

TRF2TER202400426A
TRF2EDT202400154A
TRF2EDT202400213A

Assinado com senha por GABRIEL DE FARIAS ANTUNES - 30/10/2024 às 14:17:20.
Documento Nº: 4256866-5362 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4256866-5362
SIGA

Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/11/2024 às 15:51:45.
Documento Nº: 4194521.37197028-7494 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4194521.37197028-7494
SIGA

Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 27/11/2024 às 16:56:38.
Documento Nº: 4270024.37277368-3056 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4270024.37277368-3056
SIGA

Resguardar a totalidade dos bens imóveis, pertencentes à União, utilizados pelo Tribuna
Federal da 2a Região, bem como a dos bens móveis, integrantes de seu patrimônio, e alo
referidos imóveis, constantes dos itens 1.1.1 e 1.1.2.

1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:

A - Conjunto de prédios que compõem a sede do Tribunal Regional Federal da 2° Região,
Rua Acre, n° 80, Centro, Rio de Janeiro - RJ, incluindo o prédio central (denominado préc
todos os seus anexos (denominados Anexo1-A, 1-B, 2-A, 2-B e Plenário), onde são des
as atividades da área judicial (Gabinetes de Desembargadores, Salas de Sessão das
Plenário), atividades da área administrativa (Escritórios, Auditórios, Biblioteca, Arquivo Ge
de Processamento de Dados, Depósitos de Almoxarifado, Gráfica, Garagem e outros).

B - Prédio localizado na Rua Visconde de Inhaúma nº 68, Centro, Rio de Janeiro – RJ, cc
pavimentos, destinado às atividades administrativas (Escritórios) do TRF da 2ª Região.

1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:

Não se aplica.

1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.11.1 - Prestar, sempre por escrito, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo S

1.11.2 - Responder por todo e qualquer comportamento e atitudes de seus profissionais,
vigência do contrato;

1.11.3 - Manter um preposto que será responsável pelos contatos e entendimentos com o
objetivando esclarecer toda e qualquer questão referente à apólice;

1.11.4 - Fornecer a apólice de seguro, condizente com as exigências deste Termo de F
para que não haja conflitos de disposições, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos
do recebimento da Nota de Empenho, contendo todos os dados do seguro tais como c
valores contratados, vigência, e demais condições gerais e particulares;

1.11.5 - Emitir endosso na apólice, atualizando os dados disponíveis, nos casos de sub
inclusões ou exclusões.

1.11.6 - Ocorrendo sinistro dentro do prazo de pagamento do prêmio, sem que o mesmo
pago, o direito à indenização não ficará prejudicado se o Contratante cobrir o débito até
vencimento.

1.11.7 - Guardar sigilo absoluto sobre as informações que vier a ter conhecimento po
contratação.

1.11.8 - Manter, conforme as obrigações assumidas, todas as condições de hab
qualificação exigidas na licitação.

1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Assinado com senha por GABRIEL DE FARIAS ANTUNES - 30/10/2024 às 14:17:20.
Documento Nº: 4256866-5362 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4256866-5362

Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/11/2024 às 15:51:45.
Documento Nº: 4194521.37197028-7494 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4194521.37197028-7494

Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 27/11/2024 às 16:56:38.
Documento Nº: 4270024.37277368-3056 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4270024.37277368-3056

TRF2TER202400426A
TRF2EDT202400154A
TRF2EDT202400213A

1.12.1 - Comunicar o sinistro, imediatamente, à Contratada, pela via mais rápida dispo prejuízo da comunicação escrita, a ser formulada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úte da data da ocorrência;

1.12.2 - Fixar a importância segurada atribuída a cada imóvel, considerando sua área utiliza

1.12.3 - Fixar a importância segurada atribuída aos bens móveis, considerando o desç depreciação sofrida;

1.12.4 - Efetuar o pagamento do prêmio estabelecido na apólice;

1.12.5 - Fornecer, por escrito, à Seguradora, durante a vigência do contrato, todas as info esclarecimentos pertinentes.

1.13 CÓDIGO SIASG: 71334

1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Não se aplica.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A fundamentação da contratação está descrita no campo 01. DESCR NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO do Estudo Técnico Preliminar nº TRF2-ETP-2024/00

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Trata-se de contratação de seguro para os imóveis listados a seguir e seus respectivos ben

a) Conjunto de prédios que compõem a sede do Tribunal Regional Federal da 2° Região, Rua Acre, n° 80, Centro, Rio de Janeiro - RJ, incluindo o prédio central (denominado préc todos os seus anexos (denominados Anexo1-A, 1-B, 2-A, 2-B e Plenário).

b) Prédio localizado na Rua Visconde de Inhaúma nº 68, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2 Apresentação de CERTIDÃO DE REGULARIDADE expedida pela Superintendência d Privados (SUSEP), dentro da validade, que comprove que a licitante está regular para mercado segurador.

4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

A Contratada deverá observar os Requisitos de Sustentabilidade, conforme C SUSEP Nº 666, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

Assinado com senha por GABRIEL DE FARIAS ANTUNES - 30/10/2024 às 14:17:20.
Documento Nº: 4256866-5362 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4256866-5362

Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/11/2024 às 15:51:45.
Documento Nº: 4194521.37197028-7494 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4194521.37197028-7494

Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 27/11/2024 às 16:56:38.
Documento Nº: 4270024.37277368-3056 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4270024.37277368-3056

TRF2TER202400426A
TRF2EDT202400154A
TRF2EDT202400213A
SIGA

5.1 - Assegurar os bens móveis e imóveis do TRF 2ª Região, localizados na Rua Acre nº Visconde de Inhaúma nº 68 ambos na cidade do Rio de Janeiro;

5.2 - Garantir que em caso de sinistro tenhamos garantido as coberturas que at necessidades básicas do TRF 2ª Região.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução d oriundo do certame licitatório. São atribuições da Fiscalização:

6.1- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as o verificadas

6.2 - Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as pr tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos d que comprovem essas solicitações;

6.3- Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades cons execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.4- Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos nec instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

6.5 - Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o atesto da f fins de liquidação e pagamento.

6.6 - A fiscalização técnica dos contratos avaliará a prestação do serviço para evi CONTRATADA deixe de produzir os resultados, deixe de executar, ou executar com a mínima exigida as atividades contratadas ou deixe de utilizar matérias e recursos humanc para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demanda

6.7 - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratua

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a apresentação da Apólice pela Contratada, à vista do d fiscal apresentado, obedecida a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósitc corrente indicada pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da da despesa, quando se tratar de valor igual ou inferior a R$ 59.906,02 (cinquenta e novecentos e seis reais e dois centavos), ou em até 10 (dez) dias úteis contados a liquidação da despesa, para valor superior a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecer reais e dois centavos).

7.1.1 – A liquidação da despesa deverá ser realizada nos mesmos prazos, contados do re do documento fiscal, de acordo com os valores acima descritos, após a certificação do cu da obrigação;

7.1.2 - No ato do pagamento será efetuada retenção na fonte dos tributos e contribuições nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com a e as instruções normativas vigentes;

Assinado com senha por GABRIEL DE FARIAS ANTUNES - 30/10/2024 às 14:17:20.
Documento Nº: 4256866-5362 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4256866-5362

Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/11/2024 às 15:51:45.
Documento Nº: 4194521.37197028-7494 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4194521.37197028-7494

Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 27/11/2024 às 16:56:38.
Documento Nº: 4270024.37277368-3056 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4270024.37277368-3056

TRF2TER202400426A
TRF2EDT202400154A
TRF2EDT202400213A

7.1.3 - Para fins do disposto no item 7.1, considerar-se-á como sendo a data do pagame
da emissão da ordem bancária.

7.2 - O documento fiscal deverá ser entregue na Subsecretaria de Controle de Custos de C
Contratos, situada na Rua Visconde de Inhaúma, nº 68, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro,
das 12:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, em 02 (duas) vias devendo também se
eletronicamente ao e-mail notafiscal@trf2.jus.br.

7.3 - A Contratada que se enquadrar nas hipóteses de isenção ou não retenção de
contribuições deverá comprovar tal situação no ato de entrega do documento fiscal;

7.4 - A Contratada optante pelo SIMPLES, para fins do disposto no subitem anteri
comprovar tal condição mediante a apresentação, em duas vias, da Declaração a que s
artigo 6º da Instrução Normativa nº 1.234 de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Feder
alterações implementadas pelas Instruções Normativas nº 1540 de 05/01/2015, nº
02/03/2015, 1636/2016, 2108/22 e 2145/23.

7.5 - A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de ha
qualificação exigidas na presente licitação, sob pena de rescisão contratual, execução da
além da aplicação das penalidades contratualmente previstas.

7.5.1 - A manutenção das condições de habilitação e qualificação acima referidas será
quando da realização de cada pagamento;

7.6 - O documento fiscal que for apresentado com erro será devolvido à Contratada para
e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 7.1, os dias que se passare
data da devolução e a da reapresentação.

7.7 - No caso de prestação dos serviços descritos nos itens previstos no inciso XX do art.
Municipal nº 691/1984, alterada pela Lei nº 3.691/2003, na redação da Lei nº 7.00
Contratada não localizada no Município do Rio de Janeiro estará sujeita à retenção do Imp
Serviços de Qualquer Natureza, no ato do pagamento.

7.7.1 - Para fins de identificação da situação prevista no item 7.6, a Contratada deverá inf
campo próprio do documento fiscal de cobrança, o código e a descrição do serviço prestad

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Trata-se de serviço comum a ser contratado por meio de Pregão eletrônico, p
de menor preço.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 - O custo estimado encontra-se em planilha anexa ao edital.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no
do Plano de Contratações Anual 2024.

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

Assinado com senha por GABRIEL DE FARIAS ANTUNES - 30/10/2024 às 14:17:20.
Documento Nº: 4256866-5362 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4256866-5362

Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/11/2024 às 15:51:45.
Documento Nº: 4194521.37197028-7494 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4194521.37197028-7494

Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 27/11/2024 às 16:56:38.
Documento Nº: 4270024.37277368-3056 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4270024.37277368-3056

TRF2TER202400426A
TRF2EDT202400154A
TRF2EDT202400213A

Por se tratar de aquisição de serviço pontual, não se aplica o ÍNDICE DE MEI RESULTADOS (IMR) a presente contratação.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

12. ANÁLISE DE RISCOS:

Ameaça	**Efeito**	**Prob.**	**Impacto**	**Ação de Prevenção**	**Responsável**
Falta de orçamento do TRF2 para realização da ação	Ausência de orçamento para efetivação da aquisição.	0,25	4,00	Antecipar-se a um possível contingenciamento.	Diretoria Geral do TFR 2ª Região
Atraso na emissão da apólice	Ameaça de bens não segurados	0,50	2,00	Antecipar a negociação com a seguradora/corretora para evitar atrasos.	Fiscais do Contrato.
Não emissão da apólice (Inexecução contratual).	Inviabilização da ação.	0,05	5,00	Aplicar as penalidades contratuais e buscar nova alternativa de contratação.	Fiscais e Gestor do Contrato.

Referências:

Referencial	**Probabilidade**
Provavelmente ocorrerá.	0,95
Grande chance de ocorrer.	0,75
Igual chance de ocorrer ou não.	0,50
Baixa chance de ocorrer.	0,25
Chance remota de ocorrer.	0,05

Grau do impacto	**Peso**	**Características**
Muito Grande	5,0	Inviabilização da ação; Prejuízos à Instituição / Administração.
Grande	4,0	Atraso significativo da ação; Impacto grave nos objetivos da ação.
Moderado	3,0	Atraso da ação; Impacto moderado nos objetivos da ação.
Pequeno	2,0	Impacto leve nos objetivos da ação, passível de contorno.
Muito Pequeno	1,0	Nenhum impacto significativo à ação

13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2024.

- assinado eletronicamente -
GABRIEL DE FARIAS ANTUNES
Assistente II
SECAO DE REGISTRO PATRIMONIAL

Assinado com senha por GABRIEL DE FARIAS ANTUNES - 30/10/2024 às 14:17:20.
Documento Nº: 4256866-5362 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4256866-5362

Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/11/2024 às 15:51:45.
Documento Nº: 4194521.37197028-7494 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4194521.37197028-7494

Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 27/11/2024 às 16:56:38.
Documento Nº: 4270024.37277368-3056 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4270024.37277368-3056

TRF2TER202400426A
TRF2EDT202400154A
TRF2EDT202400213A